



_____ Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005624/2017-SE PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 005624/2017-SE**

**ADITAMENTO: Nº. 04-005624/2017-SE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.150/2017**

**CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES**

**FINALIDADE:** “Adequação dos valores repassados no exercício de 2020 (devido a situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19), visando a atualização do valor total do Termo de Colaboração, e a retomada da execução das metas propostas no período que antecedeu a suspensão das atividades escolares de forma presencial”.

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva**, e pelo (a) **Sr(a). Romildo Felix Pires**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **ADITAMENTO** a fim adequar os valores repassados no exercício de 2020, bem como atualizar o valor total da parceria, em virtude da situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19.

**Art 1º** – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizam **R\$ 3.137.548,28** (três milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

(...)

**Parágrafo Segundo:** O montante referente ao aditamento de 1º/01/2020 até 30/06/2021 será pago seguindo os seguintes prazos:

**11ª Parcela:** no valor de **R\$ 248.056,32** (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), paga entre os dias 11 e 15 de janeiro/2020, correspondente a:

- **R\$ 232.552,80** (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 15.503,52** (quinze mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (20% de uma parcela mensal);

**12ª Parcela:** no valor de **R\$ 232.552,80** (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), paga entre os dias 11 a 15 de abril/2020, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**13ª Parcela (...)**

- **R\$ 55.568,20** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) – correspondente ao mês de julho/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);



_____ Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número

- **R\$ 55.568,20** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) – correspondente ao mês de agosto/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) – correspondente ao mês de setembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

**14ª Parcela (...)**

- **R\$ 57.136,60** (cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) – correspondente ao mês de outubro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) – correspondente ao mês de novembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 57.136,60** (cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) – correspondente ao mês de dezembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira).

**15ª Parcela:** no valor de **R\$ 317.822,16** (trezentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), paga entre os dias 11 a 15 de janeiro/2021, correspondente a:

- **R\$ 310.070,40** (trezentos e dez mil e setenta reais e quarenta centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 7.751,76** (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);


**16ª Parcela:** no valor de **R\$ 155.035,20** (cento e cinquenta e cinco mil e trinta e cinco reais e vinte centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de maio/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas



**Paulo Cesar Matheus da Silva**  
Secretário de Educação

Guarulhos, 06 de abril de 2021.



**Romildo Felix Pires**  
Presidente da Entidade Associação Cultural e  
Ambiental Chico Mendes  
RG.: 5.911.773-4  
CPF.: 585.530.298-91